

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2008
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 441, DE 2008**


EMENDA DE REDAÇÃO

Nº 2

Substitua-se na emenda nº 6 do Senado Federal:

- no anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, as menções às classes Inicial, A, B e Especial, por menções às classes A, B, C e Especial, respectivamente, tanto para a carreira de Oficial de Chancelaria como para a carreira de Assistente de Chancelaria;
- no art. 325, XVII, a referência à Lei nº 9.635, de 7 de abril de 1998, por referência à Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Deputado Marcelo Castro

Relator